Câmara Mun de Pato Branco
Fls 448

ATA Nº 79/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PSC. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 78/2016, da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Manifesto público de providências, assinado pelo Sr. João Paulo Guimarães e subscritos por demais cidadãos, datado de 27 de outubro de 2016, solicitando a esta Casa de Leis, no sentido de tomar providências e apurar fatos a respeito da conduta do funcionário público Sr. Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Gabinete do Vereador Raffael Cantu – PCdoB, em função de manifestos públicos de ocupação a escolas, utilizando-se do cargo de Assessor Parlamentar para criar desordem pública e incitação à violência. Convite enviado pelo Grupo de Apoio a Mama - Gama, para a solenidade de inauguração das novas instalações da lavanderia hospitalar e sala de eventos, anexo à casa de apoio, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2016, às 8 horas, na Rua Theóphilo Augusto Loiola, 360, Bairro Sambugaro. O presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV informou com relação à denúncia contra o assessor do vereador Raffael Cantu - PCdoB, servidor Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, que será dado o encaminhamento jurídico e cabível para apurar essa situação e nos próximos dias será comunicado quais medidas serão tomadas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o repasse do aumento do auxílio alimentação, atrasado, conforme Lei n° 3.226, de 4 de setembro de 2009, conforme solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão da Rua Uruguaiana no Programa Asfalto nos Bairros, com melhorias também na iluminação, passeios e alargamento da via. A via necessita de melhoria emergencial com operação tapa-buracos ou inclusão no Programa Asfalto nos Bairros, além de melhorias na iluminação, colocação de passeios e alargamento da via, pois é a ligação dos Bairros São Vicente e Novo Horizonte. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 449

uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná, Aderbal Luiz Roncatto, solicitando que seja realizado um levantamento de campo para a viabilidade de instalação da rede de esgoto sem custos para a comunidade incluindo no Programa Expansar, buscando atender a Igreja e a Capela do Bairro Planalto, localizados na Rua Gralha Azul. Justifica-se este pedido, conforme solicitação dos moradores do Bairro Planalto. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, membro da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Tecnologia da Informação, manifeste-se a respeito do Projeto de Lei nº 160/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre a utilização preferencial de programas e sistemas de computador abertos pelo Poder Público municipal e dá outras providências, esclarecendo alguns termos técnicos utilizados no supracitado projeto, tornando-o mais acessível para a clara compreensão de todos. Ademais, pede-se que auxilie no esclarecimento de algumas questões, inclusive, a que diz respeito à segurança do novo sistema proposto, porquanto informações oficiais do Município poderiam ficar a mercê de hackers e demais invasores do sistema de computadores. São de suma importância estes esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei em questão, para que se possa exarar o parecer. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, membro da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Núcleo de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná - NTI, considerando a especialidade do órgão na matéria, para que manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 160/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre a utilização preferencial de programas e sistemas de computador abertos pelo Poder Público municipal e dá outras providências, que está em tramitação nesta Casa para posterior emissão de parecer ao projeto. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a colocação de asfalto nas Ruas José Dalmolim e José Kovaleski, no Bairro Aeroporto. Solicita-se também colocação de calçamento na rua de terra que foi aberta para o acesso ao residencial "Por do Sol", no mesmo bairro acima informado. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que realize um estudo para que as auxiliares de educação infantil sejam incluídas como agentes de apoio da educação, com uma nova nomenclatura e incluídas no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Pato Branco. Justifica-se este pedido, pois a função de auxiliar de educação infantil está no quadro dos servidores públicos municipais como agentes de apoio e elas desempenham esta função junto ao corpo docente das escolas municipais, reivindicando para que sejam incluídas no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Pato Branco com nova nomenclatura ou então seja criado um cargo separado específico para elas, até a regularização da situação das

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 450

mesmas. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que analise a possibilidade de atender a solicitação do presidente do Bairro Bela vista, Sr. Evandro Scopel, para que o Loteamento Paulo Afonso passe a pertencer ao Bairro Bela Vista, conforme abaixo-assinado feito pela comunidade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido o Prêmio "Escola Destaque Ideb em Educação" às Escolas Municipais Jardim Primavera, Maria Jurema Ceni e Escola União, pela obtenção das melhores notas de desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2015, obtendo notas 7.8, 7.8 e 7.7, respectivamente, e às Escolas Municipais São João Batista de La Salle, Udir Cantú e Escola Alvorada, pela melhor nota de evolução (crescimento), 6.3 para 7.5, 4.5 para 5.5 e 6.1 para 7.0, respectivamente. As escolas municipais com a maior nota do Sudoeste do Paraná entre as instituições públicas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2015 são de Pato Branco. Ressalta-se que a Escola Municipal Jardim Primavera ocupa a primeira colocação do Ideb na região nas últimas quatro edições. A preparação se dá desde as séries iniciais, do 1° ao 5° ano, sendo que os alunos do 5° ano participam da Prova Brasil e são avaliados. O Ideb é o indicador para a verificação do cumprimento das metas fixadas no compromisso de todos pela Educação, trata-se da educação básica. É calculado e divulgado periodicamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (*Saeb*) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios. O Ideb também é importante por ser condutor de políticas públicas em prol da qualidade da educação. Garantir que todos os alunos aprendam e participem das atividades da escola é um dos maiores desafios dos gestores. Quando a direção e corpo docente incorporam esse desafio de também incluir os alunos que possuem alguma deficiência, buscam alternativas e soluções para o ensino e aprendizagem igualitários. O diagnóstico do desenvolvimento dos estudantes permite que os professores definam estratégias para garantir que todos os alunos aprendam. Parabéns às diretoras das Escolas Municipais premiadas, a toda comunidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo método de ensino utilizado nas escolas, o qual colocou o Município de Pato Branco em destaque regional. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida à Escola Integral, representada por seu Diretor Sr. Rodrigo Bertol, em reconhecimento pela criação do 1° Projeto Cultural denominado "Paraná Somos Nós". A Escola Integral desenvolveu um projeto cultural com seus 374 alunos, desde o Jardim I da Educação Infantil até o 9° ano do Ensino Fundamental, sobre a cultura do Paraná. Chamado "Paraná Somos Nós", o projeto teve início no

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 451

mês de março, nas turmas, dentro das diversas disciplinas. O objetivo é ensinar e envolver crianças e jovens com a cultura paranaense. O professor de Arte e Música, Jean Emanuel Venâncio, foi o idealizador do projeto. Segundo ele o objetivo é resgatar a cultura e fazer com que as crianças aprendam desde pequenas a valorizá-la. A coordenadora pedagógica da escola, Dulce Aiolfi, argumenta que o projeto representa para o âmbito pedagógico, um resgate dos valores, da cultura e das tradições de nosso Estado, o que muitas vezes é deixado de lado nas escolas. Aduz ainda que, por exemplo, a disciplina de História do Paraná, é contemplada apenas no 6º ano do Ensino Fundamental, e deu-se por este motivo o desenvolvimento do referido projeto, visando ampliar o conhecimento para todos os alunos da escola. Resgatar a história cultural e as memórias é uma forma de crescimento enquanto cidadão. Cumpre salientar que para o encerramento das atividades do projeto, foi realizada uma noite cultural, com show do artista paranaense João Lopes, conhecido no Brasil como Bicho do Paraná. Antes do show houve apresentações, exposições de trabalhos e integração cultural entre os alunos, pais e comunidade escolar. Foram oferecidas também comidas típicas paranaenses para degustação. A mostra cultural pôde ser prestigiada por toda a comunidade. Diante do exposto, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido pela Escola Integral extensiva a todos que colaboraram com o projeto "Paraná Somos Nós". Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 186/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o programa de recolhimento e reciclagem de "Óleo de Cozinha Usado" no Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 187/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o programa Esporte ParaOlímpico do Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 188/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que autoriza o Poder Executivo a isentar pelo período de um ano o tributo de ISSQN as pessoas recém-formadas ou diplomadas do Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 189/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o Dia da Pastoral da Criança e Celebração da Vida do Município de Pato Branco e dá outras providências; e o Projeto de Resolução nº 3/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que institui o Título "Irmã Pierina" e dá outras providências. Após a leitura dos projetos recebidos foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PDT, inscritos no Grande Expediente. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu, líder do PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 161/2015, Mensagem nº 103/2015, que revoga a doação de que trata a Lei nº 1965, de 5 de setembro de 2000. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 159/2016, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que altera a Lei nº 2766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 452

palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h21min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 31 de outubro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 453

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

GUILHERME SILVERIO

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT